EMTU/Recife

PORTARIA Nº 182 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar uma maior fluidez do trânsito na cidade do Recife, especialmente no Bairro do Rosarinho,

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Dr. José Maria, ao longo da via, nos seguintes trechos:

a) entre o poste de concreto de nº 59/291 até a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, no lado esquerdo da via, no sentido do primeiro para a segunda;
b) entre o poste de concreto de nº 60A/291 até a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 12 de setembro de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de setembro de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

Departamento Jurídico
VISTO
EMTU/Recife